



DECRETO Nº 358/2014
De 01 de Setembro de 2014.

“DISPÕE SOBRE: Altera Decreto nº 233/2013 que nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso, que especifica e dá outras providências.”

Enio Magro, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis e em especial pela Lei Municipal nº729/92 de 22/06/1992,

DECRETA

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1244/2009 de 22/10/2009, ficam nomeadas para composição do Conselho Municipal do Idoso as conselheiras abaixo indicadas:

- Representantes da APRONAT – Associação dos Protetores da Natureza:
Titular: MINEKO SUZUKI KOMESSU
Suplente: LAZARA MARIA DOMINGUES BRANCO

Artigo 2º - O mandato das conselheiras supracitadas expira-se em 14 de Março de 2015.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 01 de Setembro de 2014.

Enio Magro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

Debora Gomes Silva Nardi
Encarregada da Secretaria